



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1602 DE 3 DE JUNHO DE 2024

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 29.602,45 (Vinte e nove mil e seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	11.016,47
381	02.01.09.00.10.303.0012.14.2.046.4.4.90.52.00.00	2621	2.999,99
456	02.01.11.01.04.123.0002.23.2.119.3.3.90.39.00.00	2710	3,99
511	02.01.12.00.08.244.0013.10.2.125.3.3.90.39.00.00	2661	663,00
522	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.30.00.00	2660	9.026,10
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	2.041,50
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	3.851,40
TOTAL:			29.602,45

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de junho de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal